

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/12/FARM-ID/2024

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, na sua atual redação, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, no âmbito do projeto 2022.07857.PTDC, intitulado: “*Ferrous Iron-Activable Drug Conjugates: Targeting Iron Metabolism in the Era of Precision Oncology*”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

I. Área Científica: Química Farmacêutica e Terapêutica.

II. Requisitos de Admissão:

- Doutoramento em Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins;<sup>1</sup>
- Ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura da bolsa;
- Ter realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor numa entidade de acolhimento distinta da entidade que está a atribuir a bolsa.

<sup>1</sup> Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do link: [Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

Fatores preferenciais:

- Experiência em química medicinal e sintética moderna, em atividades de inovação e empreendedorismo,
- Motivação para trabalhar em projetos ambiciosos e multidisciplinares;
- Atitude proativa, mentalidade inclusiva e desejo de trabalhar fora da zona de conforto;
- Domínio da língua inglesa (falada e escrita).

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses não renováveis, com início previsto em dezembro de 2024, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste em sintetizar e identificar conjugados baseados em endoperóxidos ativados por reação com o ião ferroso (FeADC) que permitam a libertação seletiva nas células cancerígenas de diferentes agentes citotóxicos.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** desenvolvido na FARM-ID – Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, sita nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, no edifício F, sob a orientação científica do Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.801,00€, conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2024 (10 dias úteis).

#### IX. Critérios de Avaliação

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 30%
  - Doutoramento em Química Farmacêutica e Terapêutica ou áreas afins (DOUT) – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 30%
  - Evidência de aplicação de métodos de síntese, purificação e identificação estrutural para obtenção de moléculas bioativas (EXPPIE) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 40%
  - Experiência em desenho de sondas moleculares para imagem e proteómica, ativadas por sistemas enzimáticos (EXPDSMIP) – 0 a 20 valores

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>  
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | [rh@farm-id.pt](mailto:rh@farm-id.pt)

No caso de empate, será realizada uma entrevista individual aos 2 melhores candidatos, sendo que neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. A entrevista não terá peso na classificação final.

**X. Instrução da candidatura:**

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Documento comprovativo da titularidade do grau de Doutor em Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins, (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Portuguesa) ou cópia de reconhecimento de grau de Doutor (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Estrangeira);
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizada no site institucional);
- e) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- f) Contato de duas referências;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-pos-doutoral-aviso-n-o-bipd-12-farm-id-2024>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e pelas vogais efetivas a Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição, Professora Auxiliar, e a Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa – FFUL.

Foi nomeado como vogal suplente, o Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa – FFUL.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

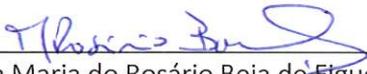
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, na sua atual redação.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 27 de novembro de 2024.

A Vice Presidente da Direção da FARM-ID,

  
\_\_\_\_\_  
(Prof.ª Doutora Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze)